



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Considerando o teor do **Requerimento Nº 001/2023** de autoria do **Vereador Carlos Alves da Silva**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas cidades de Porto Velho/RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **Carlos Alves da Silva**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Porto Velho, Rondônia, no período de **13 à 16 de fevereiro de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA:** Tratar assuntos referentes aos pacientes Apuienses que se encontram em tratamento;
- II. **CASA DE APOIO BEM ESTAR:** Visita para firmar alianças entre os municípios;
- III. **CASA DE APOIO ACASSIA AMARELA (CASA AMARELA):** Reunião Com a Diretora Fabiana para fortalecimento de parceria.

**E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;**

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 03 (três) diárias fora do Estado, com valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gesiane Pereira  
**1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.